



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

DISPENSA DE CANDIDATO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

O Comando da 6ª Região Militar, no bojo do processo seletivo para formação de cadastro reserva para Médicos Obrigatórios sob a forma de Estágio de Adaptação ao Serviço, deflagrado pelo Aviso de Convocação nº 002-SSMR/6, de 19/08/2019:

CONSIDERANDO que a 2º Tenente Médica **POLLYANA DE SOUZA BARROS** servindo no 28º Batalhão de Caçadores prorrogará seu tempo de serviço por mais um ano, a contar de 1º de fevereiro de 2020 mediante a necessidade do serviço e interesse da Organização Militar,

CONSIDERANDO que no Quadro de Cargos Previstos do 28º Batalhão de Caçadores só existe 03 (três) vagas disponíveis que já foram ocupadas com a designação dos médicos do Processo Seletivo em curso.

CONSIDERANDO que o candidato **MATHEUS DIAS ARNALDO** foi convocado para Prestação do Serviço Militar Obrigatório na condição de médico para servir no 28º Batalhão de Caçadores no corrente ano,

CONSIDERANDO que o candidato **MATHEUS DIAS ARNALDO** ocuparia a quarta vaga/claro disponível, que foi ocupada pela 2º Tenente Médica **POLLYANA DE SOUZA BARROS** conforme descrito acima,

RESOLVE:

DISPENSAR o candidato **MATHEUS DIAS ARNALDO** da Prestação do Serviço Militar Obrigatório na condição de médico designado para servir no 28º Batalhão de Caçadores, tendo em vista a exposição de motivos em tela.

Salvador/BA, 23 de janeiro de 2020.

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA NA SSMR/6

LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS – Coronel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar